



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÃO Nº 1048/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 0012854/2024, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares na EEF Francisco De Paula Seara.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 0012854/2024, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares na escola EEF Francisco De Paula Seara, pertencente à Coordenadoria Regional de Educação de Itajaí, informamos que o Governo do Estado de Santa Catarina publicou o Decreto nº 426, de 22 de dezembro de 2023, instituindo o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, em substituição ao Programa Nacional extinto pelo Ministério da Educação (MEC).

Em 2024, foram contempladas as Unidades Escolares que já possuíam em andamento o programa extinto supracitado, além de implantado o novo programa na Escola de Educação Básica São José, em Herval do Oeste.

Informamos, ainda, que em momento oportuno a SED divulgará às Coordenadorias Regionais de Educação como será o processo de indicação das escolas estaduais que receberão o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares em 2025.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Aristides Cimadon, que encaminhe Ofício ao Senhor Marcelo Mendes, Secretário Adjunto da Casa Civil, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência do Ensino Fundamental.

À sua consideração.

**Waldemar Ronssem Junior**  
Diretor de Ensino  
(assinado digitalmente)

**Simone Citadin Benedet**  
Gerente da GEREFE  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U2W64BE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE CITADIN BENEDET** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 18/09/2024 às 14:12:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **WALDEMAR RONSSEM JUNIOR** (CPF: 806.XXX.729-XX) em 18/09/2024 às 17:05:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODU0XzEyODY0XzlwMjRfVTJXNjRCRTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012854/2024** e o código **U2W64BE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2153/2024

Florianópolis, 19 de setembro de 2024.

Referência: Processo SCC 12854/2024

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1749/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0649/2024, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a inclusão da EEF Francisco de Paula Seara, do Município de Itajaí, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, encaminhamos a Informação nº 1048/2024/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino desta Secretaria.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Aristides Cimadon  
Secretário de Estado da Educação

Senhora  
JÉSSICA CAMPOS SAVI  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

TPS/Redação/GABS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **22F54PYP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 19/09/2024 às 16:48:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODU0XzEyODY0XzlwMjRfMjJGNTRQWVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012854/2024** e o código **22F54PYP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1779/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 1 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem da senhora Governadora do Estado, em exercício, em resposta à Indicação nº 0649/2024, de autoria do Carlos Humberto, encaminho o Ofício/Gabs nº 2153/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da inclusão da EEF Francisco de Paula Seára no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, Município de Itajaí.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A1V43PV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/09/2024 às 18:57:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyODU0XzEyODY0XzlwMjRfQTFWNDNQVjl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012854/2024** e o código **A1V43PV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.